



PORTARIA COREN/RN Nº 041/2020

Designa Conselheiros e empregada pública para realização Fiscalização no Município de Caicó-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a manifestação recebida pela Ouvidoria deste Regional em 04/04/2020

RESOLVE:


Art. 1º – Designar os Conselheiros e empregada pública, abaixo listados, para realização de fiscalização no Município de Caicó-RN, na data de 20/04/2020.

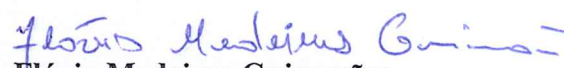
- Silvia Helena dos Santos Gomes-Conselheira Presidente;
- Jorge Carlos de Araújo Medeiros- Conselheiro;
- Luciana Cláudia Araújo Lins Correia-Enfermeira Fiscal.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, os designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 17 de abril de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário